

 <p>ESTADO DE GOIÁS</p>	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
	PROC003– Convênios Estaduais

PROPOSTA DE MELHORIA

OBJETIVO

Este documento tem como finalidade servir de referência para que o novo processo de trabalho seja aprovado pela autoridade competente e implementado pelas áreas envolvidas.]

ANÁLISE E MELHORIA DO PROCESSO

PROBLEMA	CAUSAS	SOLUÇÕES	RESPONSÁVEIS	PRAZO	RESULTADOS ESPERADOS
1. Planos de trabalho mal elaborados pelos municípios ou Entidades sem Fins Lucrativos gerando retrabalho nas atividades da Gerência de Contratos e Convênios.	Inexistência de um banco de modelo de plano de trabalho disponível aos municípios unidades para consulta.	1.1 Disponibilizar banco de modelos de planos de trabalho aos municípios e entidades (site da saúde).	- Cel. Valdi / SGPF - Murilo / Gerência de Contratos e Convênios; - Flávia e Iara / Comunicação Setorial	Agosto/2012	Redução de diligências e retrabalhos, em função da maior qualidade na elaboração de Planos de trabalhos, visto a padronização destes documentos pelo Banco de Modelos
	Falta de conhecimentos técnicos dos servidores municipais e entidades sem fins lucrativos responsáveis pela elaboração dos planos de trabalho	1.2 Estabelecer parceria com a Gerência da Central de Projetos de Captação de Recursos da Superintendência Central de Planejamento da SEGPLAN para realizar treinamentos de capacitação aos servidores dos municípios e entidades.	- Cel. Valdi / SGPF; - Murilo / Gerência de Contratos e Convênios. - Edilberto Alexandre/ Gerência de Planejamento - Dra. Meire Incarnação / Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS; - SEGPLAN; - Escola de Governo	Cronograma a ser definido	Unidades (Municípios e Entidades) detentoras de conhecimento necessário para a devida instrução nos processos de convênios estaduais. Isto, em função de capacitação e orientação específica realizada em parceria com a Central de projetos de Captação de Recursos da Superintendência Central de Planejamento da SEGPLAN, diminuindo os problemas de comunicação, diligências, padronização e morosidade ao processo.

ANÁLISE E MELHORIA DO PROCESSO

PROBLEMA	CAUSAS	SOLUÇÕES	RESPONSÁVEIS	PRAZO	RESULTADOS ESPERADOS
<p>2. Processo passa duas vezes pela Casa Civil ao firmar convênios estaduais, a saber:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Elabora projeto da lei autorizativa - Assinam Termo de Convênio 	<p>Controle Interno exige a lei autorizativa para validação do empenho.</p>	<p>2.1 Verificar junto Superintendência Central de Controle Interno da CGE a possibilidade de eliminar a exigência da lei autorizativa para validação do empenho.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Cel. Valdi / Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças; - Murilo / Gerência de Contratos e Convênios. - SEGPLAN; - GCE. 	<p>Setembro/2012</p>	<p>Redução de uma manifestação da Casa Civil reduzindo aproximadamente 30 dias no trâmite do processo.</p>
		<p>2.2 Verificar a possibilidade de indicar apenas a rubrica da dotação orçamentária ao invés de efetuar o rascunho de empenho antes de encaminhar a Casa Civil para elaboração do projeto da lei autorizativa.</p>	<ul style="list-style-type: none"> Cel. Valdi / Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças; - Murilo / Gerência de Contratos e Convênios. - SEGPLAN; - CASA CIVIL. 	<p>Setembro/2012</p>	
<p>3. Convênios estaduais controlados através de planilhas paralelas ao módulo de convênios do SAF.</p>	<p>Sistema em fase de implantação.</p>	<p>3.1 Utilizar o módulo de convênios do SAF para controle único dos processos de convênios estaduais</p>	<ul style="list-style-type: none"> -Cel. Valdi / SGPF; - Murilo / Gerência de Contratos e Convênios; - Lucas / Gerência de Execução Orçamentária e Financeira; - Luiselena / Gerência de Tecnologia da Informação. 	<p>Dezembro/2012</p>	<p>Obter um gerenciamento eficaz dos convênios de forma sistêmica.</p> <p>Garantir a transparência e controles dos Convênios estaduais</p> <p>Proporcionar informações gerenciais consolidadas com relação aos convênios vigentes</p> <p>Eliminação de controles paralelos garantindo a veracidade das informações.</p>
		<p>3.2 Eliminar planilhas de controles paralelos após utilização plena do sistema.</p>			
		<p>3.3 Alimentar o sistema com o passivo de convênios que estão em andamento.</p>			
		<p>3.4 Disponibilização dos acessos ao módulo de convênios aos envolvidos no processo.</p>			

SISTEMA DE MEDIÇÃO DE DESEMPENHO DO PROCESSO			
NOME DO INDICADOR	UNID.	FÓRMULA DE CÁLCULO	PERIODICIDADE
Tempo Médio da análise da Advocacia Setorial	Dias	$T_{MAS} = \frac{\sum(DTM - DTC)}{QTP}$	Trimestral
Índice de retrabalho nas análises e pareceres da Advocacia Setorial	Quantidade	$IRAS = \frac{\sum(QPP) - 1}{QP}$	Trimestral
Tempo médio para emissão da outorga nos convênios estaduais	Dias	$TMO = \frac{\sum(DTO - DTR)}{QPO}$	Trimestral
Índice de retrabalho nas prestações de contas	Quantidade	$IRPC = \frac{\sum(QNC) - 1}{QP}$	Trimestral
Tempo médio para aprovação da proposta do plano de trabalho	Dias	$TMAP = \frac{\sum(DTAP - DTE)}{QTP}$	Trimestral
Índice de retrabalho na validação de empenho pela Unidade de Controle Interno	Quantidade	$IRVE = \frac{\sum(QPP) - 1}{QP}$	Trimestral
Tempo médio para elaboração da lei autorizativa pela Casa Civil	Dias	$TMLA = \frac{\sum(DTEC - DTRC)}{QTLE}$	Trimestral